



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: *****.507.523-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Ceará - UFC**

Nome da autoridade competente: **Diana Cristina Silva de Azevedo**

Número do CPF: *****.214.093-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Ceará - UFC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria no 4209/PROGEP/UFC, de 21 de agosto de 2023**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **153045/15224 - Universidade Federal do Ceará - UFC**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153045/15224 - Universidade Federal do Ceará - UFC**

3. OBJETO:

Promover e executar projeto com foco no fortalecimento emocional e capacitação no meio da moda sustentável para mulheres/mães de crianças em vulnerabilidade ou com deficiência por

meio da construção de um negócio social com foco em economia circular, solidária e sustentável.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 – Material de consumo

1.1. Compra de tecido orgânico

META 2 – Recursos Humanos

2.1. Bolsa para supervisora do projeto

META 3 – Apoio Logístico

3.1. Apoio logístico para participação em eventos promovidos pelo MCTI

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Partindo do trabalho realizado com a famílias do IPREDE- Instituto da Primeira Infância foi criado o Projeto Vai Maria: Geração de Renda por Meio de Economia Solidária e Sustentável de Moda Circular que é uma iniciativa voltada à promoção da geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade extrema ou mães de crianças com deficiência. Muitas dessas mulheres são cuidadoras principais de seus filhos, muitas vezes em número representativo ou com demandas específicas, como no caso de crianças atípicas, o que as impede de se inserir no mercado de trabalho formal. A partir da escuta sensível e da participação ativa dessas mulheres em ações de intervenções do IPREDE, surgiu a percepção da necessidade de ir além: era preciso criar caminhos reais e sustentáveis para a autonomia financeira dessas mulheres/mães em extrema vulnerabilidade ou cuidadoras de crianças com deficiência. Assim nasceu o Projeto Vai Maria: Geração de Renda por Meio de Economia Sustentável de Moda Circular, como espaço de acolhimento, criação, transformação e geração de renda. Através do fortalecimento de negócios sociais e projetos de aceleração com foco em impacto social, o projeto oferece oportunidades concretas de geração de renda. São ações que respeitam a rotina, os desafios e os saberes dessas mulheres, permitindo que possam empreender de forma digna e compatível com suas realidades.

Mais do que renda, o projeto promove o desenvolvimento integral das famílias, impulsiona o protagonismo feminino e fortalece os laços comunitários, construindo um futuro mais justo e solidário para todas.

No projeto é desenvolvido um negócio social que oferece a possibilidade desenvolver uma coleção com caráter de economia circular onde mulheres capacitadas têm a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos na criação de peças de roupas autorais e exclusivas, gerando renda a partir da produção e comercialização dessas peças. Além da capacitação técnica, o projeto também estimula a criatividade, o empreendedorismo e o fortalecimento da autoestima.

O funcionamento e potencia do projeto consiste em promover um espaço de potencialização para as mães de crianças em atendimento na instituição IPREDE, onde enquanto seus filhos ou netos estejam participando das terapias ou atividades de desenvolvimentos, estas mulheres são oportunizadas pelo projeto. Tal ação possibilita que tais mulheres não fiquem ociosas e estimula a capacidade produtiva das mesmas impactando diretamente no desenvolvimento familiar das crianças assistidas pela instituição.

A profunda exclusão das mulheres em situação de vulnerabilidade — em especial aquelas que são mães ou cuidadoras de crianças atípicas — nasce da confluência de dois fatores centrais: a ausência de uma rede de apoio e a vivência em cenários de violência. Sem familiares, vizinhos ou serviços comunitários que dividam o cuidado diário dos filhos, essas mulheres ficam impedidas de buscar oportunidades de trabalho fora de casa. A rotina intensa de acompanhamento médico, terapêutico e escolar das crianças atípicas exige disponibilidade integral, tornando inviável qualquer jornada profissional formal sem garantias de cuidado seguro e contínuo para seus dependentes.

Ao mesmo tempo, muitas dessas mulheres sofrem ou já sofreram situações de violência doméstica e familiar, o que fragiliza seu projeto de vida, reduz sua autoestima e isola ainda mais seu círculo social. O medo constante, somado à falta de amparo jurídico e psicológico, priva-as de iniciativas que poderiam gerar independência financeira. Assim, a dupla dificuldade — cuidar em tempo integral de filhos com necessidades especiais e enfrentar contextos de violência — cria uma barreira quase intransponível ao ingresso no mercado de trabalho, perpetuando ciclos de pobreza e fragilidade familiar.

É diante dessa realidade que o Projeto se faz essencial: ao construir espaços de acolhimento, formação e geração de renda diretamente no território dessas mulheres, ele supera a inacessibilidade ao mercado formal. Por meio do trabalho de uma economia circular onde é oferecido, não apenas capacitação, mas também ambientes seguros de aprendizagem e trocas — substituindo a rede de apoio inexistente — e fortalece o empoderamento, rompendo os ciclos de violência e exclusão. Dessa forma, transforma não só a vida das cuidadoras, mas também as perspectivas de futuro de suas famílias.

A implantação do Projeto Vai Maria revela-se necessária e urgente para o fomento do desenvolvimento social de famílias em situação de vulnerabilidade e, simultaneamente, para o pleno desenvolvimento infantil de seus filhos. Ao proporcionar às mulheres cuidadoras — muitas vezes sobrecarregadas pelo cuidado de múltiplos filhos ou de crianças com necessidades especiais — a capacitação e o acesso a oportunidades de geração de renda, o projeto atua diretamente na segurança econômica do lar. Essa melhora no fluxo financeiro familiar reflete-se imediatamente na qualidade de vida das crianças: podem ter acesso a uma alimentação mais equilibrada, material escolar, atividades de lazer e cuidados básicos de saúde, condições imprescindíveis para seu crescimento saudável e para a estimulação cognitiva e socioemocional.

Além disso, ao fortalecer o papel da mãe ou cuidadora como agente produtivo e protagonista de seu próprio empreendimento, o projeto reforça laços de autoestima, confiança e liderança. Esse fortalecimento pessoal transcende o âmbito econômico: mulheres que veem seus talentos reconhecidos e valorizados tornam-se modelos positivos e fontes de inspiração para seus filhos, criando um ciclo virtuoso de motivação, aprendizagem e ambição. Crianças que crescem vendo suas mães engajadas em projetos coletivos desenvolvem noções de colaboração, resiliência e autonomia, habilidades essenciais para sua inserção futura em contextos escolares e sociais.

Por fim, ao estruturar atividades de moda circular ao articular negócios sociais com o cotidiano materno, o projeto não apenas mitiga riscos de exclusão, mas constrói uma rede de solidariedade e apoio mútuo. Dessa forma, O projeto Vai Maria não opera como um projeto temporário, mas sim como catalisador de transformação: gera renda, empodera mulheres e cria uma unidade de economia circular para proporcionar o pleno desenvolvimento humano e para o fortalecimento da coesão familiar e comunitária.

A metodologia proposta pelo projeto consiste na realização de formação técnica e criativa onde oficinas de corte e costura que vão além do domínio de máquinas e pontos: estimulam o protagonismo das mulheres na criação de coleções autorais, valorizando saberes populares e identidades locais, bem como, o fomento de uma economia sustentável circular.

As participantes são convidadas a colaborar no desenho da identidade visual, na escolha de materiais e na definição de preço, imergindo em todas as etapas do ciclo produtivo e comercial.

A produção é comercializada tanto em plataformas digitais quanto em pop-up stores e feiras, garantindo que a renda gerada se traduza em autonomia financeira imediata.

O Projeto Vai Maria adota o método problem-posing e a práxis dialogada: Educação como ato de liberdade, onde as formandas são tratadas simultaneamente como educadoras e educandas, ressignificando o conhecimento técnico a partir de suas vivências pessoais. Conscientização onde por meio de rodas de conversa e dinâmicas reflexivas, as mulheres identificam as barreiras que as mantêm em situação de vulnerabilidade e, coletivamente, elaboram estratégias de superação. Práxis que proporcionam que a reflexão e ação caminham juntas — cada oficina técnica é precedida e seguida de momentos de análise crítica da realidade social e de avaliação dos impactos alcançados, garantindo que o saber teórico se traduza em transformação concreta.

Dessa forma, o projeto não só oferece ferramentas de geração de renda, mas constrói um ambiente de aprendizado crítico e solidário, onde cada mulher se torna protagonista de sua própria trajetória e agente de transformação em sua comunidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META-1	Material de Consumo	Metros de Tecidos	1000	20,00	20.000,00	set/25	ago/26
META 2	Recursos Humanos	Unidades	5	2.000,00	10.000,00	set/25	ago/26
META 3	Apoio Logístico para participação em eventos	Unidades	2	5.000,00	10.000,00	set/25	ago/26

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
09/2025	40.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Execução de projeto de extensão para ações de organização e planejamento	Não	40.000,00

12. PROPOSIÇÃO*(Assinatura Eletrônica)***DIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO**

Vice - Reitora da Universidade Federal do Ceará (UFC)

13. APROVAÇÃO*(Assinatura Eletrônica)***INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 15/10/2025, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **diana cristina silva de azevedo (E), Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13229551** e o código CRC **54F89CBE**.